

sistêmica/informacional dos programas, relacionam-se diretamente com os usuários e beneficiados, que muitas das vezes são pessoas em extrema situação de vulnerabilidade econômica e social, necessitando da abordagem de pessoas qualificadas para realizar o atendimento, razões pelas quais restam justificadas a necessidade da contratação do objeto ora solicitado que se demonstra cumprida por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de processo licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com pelo menos três proponentes interessados em realizar o referido serviço, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 22 de Março de 2017.

RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO
Presidente CPL

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:4B744EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2017 – SMAS DE 23 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 013/2017 – SMAS DE 23 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), a Sra. **ANDRESSA CARMÉLIA FREIRE DE OLIVEIRA**, Coordenadora da Proteção Social Básica - PSB, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: III Encontro Estadual de Gestores
Local de destino: Natal/RN; na Escola de Governo.
Período do Afastamento: 24 de março de 2017.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 23 de março de 2017.

ALANA ARETHA CATERINE WINNIE E SILVA CARVALHO MENDONÇA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:6AC8EA95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1 BIMESTRE DE 2017

ANEXO 22		PODER: Prefeitura Municipal de Várzea	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Bimestre	
		1. Bimestre/2017	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	17.600.000,00		17.600.000,00
Previsão Atualizada da receita	17.600.000,00		17.600.000,00
Receitas Realizadas	2.041.138,69		2.041.138,69
Saldo de Exercício Anterior			0
Déficit Orçamentário			0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	17.600.000,00		17.600.000,00
Dotação Atualizada	17.600.000,00		17.600.000,00
Despesas Empenhadas	7.573.054,79		7.573.054,79
Despesas Liquidadas	1.537.333,73		1.537.333,73
Despesas Pagas	1.535.383,73		1.535.383,73
Superávit Orçamentário			503.804,96
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	7.573.054,79		7.573.054,79
Despesa Liquidada	1.537.333,73		1.537.333,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			2.041.138,69
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receita Previdenciária (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I-II)			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre	
Resultado Nominal			0,00
Resultado Primário			545.679,02
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	0,00		0,00
Poder Executivo	0,00		0,00
Poder Legislativo			
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO			
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	412.989,88		23,05%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	29.443,04		7,62%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund			
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	187.734,51		10,48
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre	
Receita de Operações de Créditos	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		53.996,58

Várzea, 28 de fevereiro de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contador

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:B715FC23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
NOTA DE CORREÇÃO

REFERÊNCIA: PORTARIA Nº 063/2017 – GP, publicada no Diário Oficial do Município, de 17 de Fevereiro de 2017. Edição 1457. Onde leu-se: **Art.1º**- NOMEAR a Sra. **Ana Angélica Martins de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão (“ad nutum”) de Coordenadora de Assuntos Comunitários - CAC, junto a Secretaria de Finanças e Planejamento, deste Município, leia-se: **Art.1º**- NOMEAR a Sra. **Ana Angélica Martins de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão (“ad nutum”) de Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.